

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo

LM 825	FL. 04	
--------	--------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
00006 30 AGO 67  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

7

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### DELIBERAÇÃO N.º 825

EMENTA: - **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR UMA ÁREA DE TERRENO, COM 30.000 m<sup>2</sup>, APROXIMADAMENTE, DE PROPRIEDADE DA CIA. ESTANÍFERA DO BRASIL**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artigo 1º - É o Executivo Municipal autorizado a proceder à desapropriação de uma área de terreno, de propriedade da Cia. Estanífera do Brasil, com 30.000 m<sup>2</sup> aproximadamente, com as seguintes especificações:**

- 1 - prolongamento da Av. A. Barreiro;
- 2 - rua projetada paralela à Av. 7 de Setembro distante desta 60 metros;
- 3 - prolongamento da rua Richard Nixon;
- 4 - rua projetada paralela à Av. 7 de Setembro, a 135 metros da rua projetada referida no 2.

**§ Único - A área em questão será circundada por avenidas com a largura mínima de 15 (quinze) metros, a serem abertas, quando do loteamento das áreas vizinhas.**

**Artigo 2º - O Prefeito Municipal abrirá, quando oportuno, o competente crédito, para atendimento das despesas decorrentes do estabelecido na presente.**

**Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.**

Volta Redonda, 23 de Janeiro de 1967

( Dr. João Paulo Pío de Abreu )

- Prefeito Municipal -

